



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 028/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos processos, protocolados no IPASCON sob o nº. 428/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a partir de 11 de Junho de 2022, ao Sr. **EDIBERTO SOARES NAVARRO** (cônjuge), dependente da segurada deste Instituto, Sra. **ZENY DA SILVA NAVARRO**, aposentada voluntariamente por Idade em 01/05/2017, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Referência Salarial 05, Nível Elementar, sob a matrícula nº 0943.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da CF/1988, revisada pela EC-41/2003, c/c. artigo 2º – Inciso I e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04, c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:**

Proventos (Parcela Única) .....	R\$ 1.212,00
---------------------------------	--------------

**(Um mil e duzentos e doze reais)**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 05 de agosto de 2022.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
**Diretor Presidente**